



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2026.08.19.2

A Ilma. Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Credenciamento para prestação de serviços médicos especialistas, destinados a prestação de serviços de consultas médicas e exames em diversas áreas da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado termo de referência, visando a obtenção do valor para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Credenciamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou os valores iguais ao de referência;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação das empresas INSTITUTO IMS GESTÃO EM SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.180.756/0001-77, credenciado no Lote 05 – Ortopedia, Lote 06 – Psiquiatria, Lote 07 – Otorrinolaringologia, Lote 08 – Cardiologia, Lote 09 – Dermatologia, Lote 10 – Ginecologia e Lote 11 – Neuropediatria, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZAMOS a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 28 de setembro de 2026.



Anna Agatta dos Santos Venancio
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde